



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano I | Edição nº 119

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano I | Edição nº 119

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA os seguintes candidatos(a) aprovados(a) no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

**Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I E II**

Nº de Inscrição: 20738 Candidato (a): KARINE FIALHO CABRAL- Classificação: 06 °

Nº de Inscrição: 20296 Candidato (a): PAULO CESAR RODRIGUES CONTI- Classificação: 07 °

Nº de Inscrição: 20621 Candidato (a): RENAN AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES- Classificação: 08 °  
Mirassolândia, 03 de março de 2.026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS  
Prefeita Municipal.

#### Atos Oficiais

#### Portarias

030 080

#### **PORTARIA Nº. 2.717, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Fisioterapeuta, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Nomear a Sra. Lays Renata Gutierrez Sanches, portadora do RG nº 45.410.201-X e CPF nº 374.663.248-00, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Fisioterapeuta, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 03 de março de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

#### **PORTARIA Nº. 2.718, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de emprego público.”*

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 073/2026, em 02 de março de 2026, pelo qual o servidor **DELSON LUIZ BORTOLOZO** solicita a exoneração do emprego público que ocupa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **DELSON LUIZ BORTOLOZO**, matrícula funcional nº 2854-2, do emprego público de Operador de Máquinas, integrante do quadro de pessoal do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 03 de março de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.